

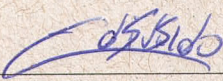


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento e Finanças e Contas
Publicas

Projeto de Lei Nº:	32/2024
Emenda Orçamento Nº	26
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	V. Edivaldo da Silva dos Santos
Justificativa para a Emenda:	Pintura da ESF- Estratégia Saúde da Família do Bairro Missões . A pintura é medida fundamental para melhorar o ambiente de atendimento dos pacientes e profissionais. A revitalização da fachada contribuirá para a conservação do prédio e para um espaço mais acolhedor e digno, fortalecendo a imagem do serviço público de saúde.
Valor Acrescido	Valor Diminuído
Orgão: 07 Secretaria Muncipal da Saúde	Orgão:12 - Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 07.001 - Fundo Saúde - Recursos Próprios	Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Especiais
P/A:10.122.0009.1.032.000 construção, ampliação e reforma de UBS	P/A: 99.999.9999.0.005.000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 3.3.90.39	Elemento Despesa: 9.9.99.99.99 - reserva de contingência
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 7.500,00	Valor: R\$ 7.500,00


V. Edivaldo da Silva dos Santos

Sala da Comissão, em ____ de ____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias**, vinculado à Prefeitura Municipal de Soledade, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, nos termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução da emenda impositiva nº 26/2025, destinada à finalidade de pintura da ESF- Estratégia Saúde da Família do Bairro Missões, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste convênio são oriundos da emenda impositiva parlamentar, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem repassados conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao **CONCEDENTE**:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;
- b) Orientar tecnicamente a execução conforme instrumentos normativos em vigor;
- c) Analisar a prestação de contas apresentada pela convenente.

II – Compete à **CONVENENTE**:

- a) Executar o objeto do convênio de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos exclusivamente no objeto descrito no Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada qualquer destinação diversa da estabelecida, ainda que temporária, sob pena de responsabilização, conforme legislação vigente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

c) Apresentar relatório de execução e prestação de contas nos prazos estabelecidos. A documentação deverá seguir os **modelos, orientações e procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias**, incluindo os formulários exigidos e comprovações financeiras, como notas fiscais, recibos e extratos bancários. O não cumprimento dessas exigências poderá acarretar na suspensão do presente repasse e de novos e na responsabilização nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

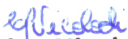
O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30/12/2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Soledade/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos deste Convênio. As partes se comprometem a agir com transparência e legalidade na execução do objeto pactuado.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Soledade, 23 de junho de 2025


Cristina Nicolodi

Diretora do Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

CONCEDENTE


Edinara França

Secretária da Secretaria Municipal de Saúde

CONVENENTE

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

TOTAL.....R\$0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO

DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+		
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		

SALDO ANT EM 24/06/20250,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:48 DE 25/06/2025 -----

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200





1. PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Concedente: Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

Conveniente: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Execução: Edinara França – Secretária Municipal da Saúde

2. OBJETO DO CONVÊNIO

Reforma da ESF- Estratégia Saúde da Família do Bairro Missões. Emenda Orçamento N° 26. Autoria V. Edivaldo da Silva dos Santos.

3. JUSTIFICATIVA

Revitalizar a fachada preserva o prédio, torna-o mais acolhedor e digno e reforça a imagem do serviço público de saúde.

4. PUBLICO ALVO

Profissionais e usuários da ESF Missões.

5. OBJETIVOS

O objetivo da revitalização da fachada é promover a conservação do prédio, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor, seguro e agradável para os usuários e fortalecer a imagem do serviço prestado.

6. METAS

Meta 1: Pintura da fachada, com aplicação de serviço e mão de obra da ESF Missões.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Início	Término
Pintura da fachada, com aplicação de serviço e mão de obra da ESF Missões	Junho	Novembro

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da despesa	Valor
10.122.0009.1.032.000	R\$ 7.499,86
4.4.90.51.91.00.00. Reforma de UBS	
Total	R\$ 7.499,86

9. RESULTADOS ESPERADOS

Objetiva-se tornar a estrutura do prédio mais conservada e o seu visual mais acolhedor.

10. Parâmetros de verificação para aferição do cumprimento das metas

Através de cópias de empenho, nota fiscal e comprovante de pagamento e registros fotográficos.

Responsáveis pela Elaboração:

Edinara França
Secretária da Saúde

Cássia Franciele Kuhn
Auxiliar Administrativo

Soledade, 23 de junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B290-C996-2766-21AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 03/07/2025 14:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 03/07/2025 14:36:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B290-C996-2766-21AB>